

Nº 92 - DOU - 17/05/22 - Seção 1 - p.121

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE**

PORTARIA Nº 163, DE 13 DE MAIO DE 2022

Concede renovação de autorização a estabelecimentos e equipes de saúde para retirada e transplante de órgãos.

A Secretária de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento;

Considerando o Decreto nº 9.175, de 18 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, para tratar da disposição de órgãos, tecidos, células e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Nota Técnica nº 47/2022-CGSNT/DAET/SAES/MS, constante do NUP/SEI 25000.065977/2022-17; e

Considerando a manifestação favorável da respectiva Secretaria Estadual de Saúde/Central Estadual de Transplantes (CET), resolve:

Art. 1º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de rim aos estabelecimentos de saúde a seguir identificados:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

RIM: 24.08

PARANÁ

Nº do SNT: 2 01 00 PR 07
I - denominação: Hospital Universitário Evangélico Mackenzie
II - CNPJ: 60.967.551/0021-02
III - CNES: 0015245
IV - endereço: Augusto Stelfeld, nº 1.908, Bairro: Bigorriho, Curitiba/PR, CEP: 80.730-150. SÃO PAULO

Nº do SNT: 2 01 99 SP 10
I - denominação: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo
II - CNPJ: 62.779.145/0001-90
III - CNES: 2688689
IV - endereço: Rua Dr. Cesario Mota Junior, nº 112, Bairro: Vila Buarque, São Paulo/SP, CEP: 01.221-020. RIO DE JANEIRO

Nº do SNT: 2 01 14 RJ 02
I - denominação: Hospital Pro Cardíaco - ESHO Empresa de Serviços Hospitalares SA
II - CNPJ: 29.435.005/0051-98
III - CNES: 3187837

IV - endereço: Rua Dona Mariana, nº 217, Bairro: Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.280-020.

Art. 2º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de medula óssea autogênico, alogênico aparentado e não aparentado ao estabelecimento de saúde a seguir identificado:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

MEDULA ÓSSEA AUTOGÊNICO: 24.01

MEDULA ÓSSEA ALOGÊNICO APARENTADO: 24.02

MEDULA ÓSSEA ALOGÊNICO NÃO APARENTADO: 24.03

SÃO PAULO

Nº do SNT: 2 21 08 SP 17

I - denominação: Real e Benemerita Associação Portuguesa de Beneficência - Hospital BP

II - CNPJ: 61.599.908/0001-58

III - CNES: 2080575

IV - endereço: Rua Maestro Cardim, nº 769, Bairro: Liberdade, São Paulo/SP, CEP: 01.323-900.

Art. 3º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de tecido ocular humano aos estabelecimentos de saúde a seguir identificados:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

CÓRNEA/ESCLERA: 24.07

PARÁ

Nº do SNT: 2 11 00 PA 03

I - denominação: Clínica Queiroz S/S Ltda

II - CNPJ: 00.245.958/0001-42

III - CNES: 5021065

IV - endereço: Travessa Mauriti, nº 3.157, Bairro: Marco, Belém/PA, CEP: 66.093-681.

SÃO PAULO

Nº do SNT: 2 11 01 SP 26

I - denominação: Centro Campineiro de Microcirurgia Dr Armando Signorelli Jr

II - CNPJ: 67.154.161/0001-00

III - CNES: 2069075

IV - endereço: Rua Major Solon, nº 367, Bairro: Cambui, Campinas/SP, CEP: 13.024-091.

PERNAMBUCO

Nº do SNT: 2 11 99 PE 03

I - denominação: Fundação Altino Ventura

II - CNPJ: 10.667.814/0001-38

III - CNES: 0000485

IV - endereço: Avenida Mauricio de Nassau, nº 2.075, Bloco 01, Bairro: Iputinga, Recife/PE, CEP: 50.731-490.

Art. 4º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de rim às equipes de saúde a seguir identificadas:

RIM: 24.08

PARANÁ

Nº do SNT: 1 01 10 PR 01

I - responsável técnico: Carolina Maria Pozzi, nefrologista, CRM 19705 - PR;

II - membro: Miguel Carlos Riella, nefrologista, CRM 2370 - PR;

III - membro: Paulo Eduardo Diethich Jaworski, urologista, CRM 23663 - PR;

IV - membro: Murilo Minoru Murata, urologista, CRM 23816 - PR;

V - membro: Nertan Luiz Tefilli, cirurgião geral, CRM 20.297-PR;

VI - membro: Igor Luna Peixoto, cirurgião geral, CRM 29.925 - PR;

VII - membro: Alberto David Fadul Filho, anestesiológico, CRM 26.704 - PR.

SÃO PAULO

Nº do SNT: 1 01 00 SP 09
I - responsável técnico: Luiz Antonio Miorin, nefrologista, CRM 37160 - SP;
II - membro: Jose Ferraz de Souza, nefrologista, CRM 77421 - SP;
III - membro: Patricia Malafronte, nefrologista, CRM 88310 - SP;
IV - membro: Luis Gustavo Morato de Toledo, cirurgião geral e urologista, CRM 92859 - SP;
V - membro: Christian Friedrich Fuhro, urologista, CRM 70666 - SP;
VI - membro: Marcio Rosa Pagan, cirurgião geral, CRM 81944 - SP;
VII - membro: Roni de Carvalho Fernandes, urologista, CRM 67666 - SP;
VIII - membro: Mariana Tomaz Silva, nefrologista pediátrica, CRM 167250 - SP;
IX - membro: Simone Paiva Laranjo Martins, pediatra, CRM 76441 - SP.

RIO DE JANEIRO

Nº do SNT: 1 01 14 RJ 03
I - responsável técnico: José Hermógenes Rocco Suassuna, nefrologista, CRM 356019 - RJ;
II - membro: Frederico Ruzany, nefrologista, CRM 124647 - RJ;
III - membro: Eduardo Cesar Cortes de Gouvea e Silva, urologista, CRM 151785 - RJ;
IV - membro: Marcos Andre Alves Rosa Santos, nefrologista, CRM 497875 - RJ;
V - membro: Rodrigo Polonia de Gouvea e Silva, cirurgião geral e urologista, CRM 717380 - RJ;
VI - membro: Gaudencio Espinosa Lopez, cirurgião geral e vascular, CRM 455760 - RJ.

Art. 5º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de medula óssea autogênico, alogênico aparentado e não aparentado às equipes de saúde a seguir identificadas:

MEDULA ÓSSEA AUTOGÊNICO: 24.01

MEDULA ÓSSEA ALOGÊNICO APARENTADO: 24.02

MEDULA ÓSSEA ALOGÊNICO NÃO APARENTADO: 24.03

SÃO PAULO

Nº do SNT: 1 21 08 SP 28
I - responsável técnico: Phillip Scheinberg, hematologista e hemoterapeuta, CRM 87226 - SP;
II - membro: Jose Ulysses Amigo Filho, hematologista e hemoterapeuta, CRM 83229 - SP;
III - membro: Fabio Rodrigues Kerbauy, hematologista e hemoterapeuta, CRM 83219 - SP;
IV - membro: Breno Moreno de Gusmao, hematologista e hemoterapeuta, CRM 166471 - SP;
V - membro: Roberto Buessio, hematologista e hemoterapeuta, CRM 51734 - SP;
VI - membro: Fabio Pires de Souza Santos, hematologista e hemoterapeuta, CRM 108253 - SP;
VII - membro: Ricardo Helman, hematologista e hemoterapeuta, CRM 113042 - SP;
VIII - membro: Maria Lania de Oliveira Santanna, hematologista e hemoterapeuta, CRM 83719 - SP;
IX - membro: Helena Sabino Fernandes, hematologista e hemoterapeuta, CRM 47505 - SP;
X - membro: Renata Ferreira Marques Nunes, hematologista e hemoterapeuta, CRM 86260 - SP;
XI - membro: Thais Graciele Pinheiro de Castro Avila, hematologista e hemoterapeuta, CRM 134027 - SP;
XII - membro: Bruno Sussumu Maeda, hematologista e hemoterapeuta, CRM 151852 - SP;
XIII - membro: Iracema Esteves, hematologista e hemoterapeuta, CRM 135721 - SP;
XIV - membro: Danielle Leao Cordeiro de Farias, hematologista e hemoterapeuta, CRM 94841 - SP;
XV - membro: Felipe Roque, hematologista e hemoterapeuta, CRM 151139 - SP;
XVI - membro: Jean Carlos Lazari, hematologista e hemoterapeuta, CRM 156151 - SP;
XVII - membro: Andre Dias Americo, hematologista e hemoterapeuta, CRM 178891 - SP;
XVIII - membro: Antonio Adolfo Guerra Soares Brandao, hematologista e hemoterapeuta, CRM 144331 - SP;
XIX - membro: Natalia Pin Chuen Zing, hematologista e hemoterapeuta, CRM 151758 - SP;
XX - membro: Eurides Leite da Rosa, hematologista e hemoterapeuta, CRM 156061 - SP;
XXI - membro: Juliana Matos Pessoa, hematologista e hemoterapeuta, CRM 187159 - SP;
XXII - membro: Moyses Antonio Porto Soares, hematologista e hemoterapeuta, CRM 178299 - SP;
XXIII - membro: Maria Lucia de Martino Lee, hematologista e hemoterapeuta, CRM 60209 - SP;
XXIV - membro: Victor Gottardello Zecchin, hematologista e hemoterapeuta, CRM 94169 - SP.

RIO DE JANEIRO

Nº do SNT: 1 21 12 RJ 11

I - responsável técnico: Cristiana Solza, hematologista e hemoterapeuta, CRM 558545 - RJ;

II - membro: Mariana Guaraná Macedo Moura, hematologista e hemoterapeuta, CRM 931977 - RJ;

III - membro: Sylvia Dalcolmo Moreira Ribeiro, hematologista e hemoterapeuta, CRM 1028685 - RJ.

Art. 6º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de tecido ocular humano às equipes de saúde a seguir identificadas:

CÓRNEA/ESCLERA: 24.07

BAHIA

Nº do SNT: 1 11 08 BA 02

I - responsável técnico: Marco Aurelio Oliveira Mendes, oftalmologista, CRM 6407 - BA.

PARÁ

Nº do SNT: 1 11 18 PA 11

I - responsável técnico: Ângela Maria de Queiroz Pereira, oftalmologista, CRM 4509-PA.

Nº do SNT: 1 11 18 PA 12

I - responsável técnico: Fernando José Carvalho de Queiroz, oftalmologista, CRM 5133-PA.

MATO GROSSO DO SUL

Nº do SNT: 1 11 18 MS 01

I - responsável técnico: Fabiana Orondjian Verardo, oftalmologista, CRM 6922 - MS.

RIO DE JANEIRO

Nº do SNT: 1 11 16 RJ 44

I - responsável técnico: Paulo Andre Polisuk, oftalmologista, CRM 496367 - RJ.

Nº do SNT: 1 11 18 RJ 17

I - responsável técnico: Paulo Andre Polisuk, oftalmologista, CRM 496367 - RJ.

SÃO PAULO

Nº do SNT: 1 11 01 SP 67

I - responsável técnico: Armando Signorelli Junior, oftalmologista, CRM 49675 - SP;

II - membro: Monica Cristina Torreiro Cunha Signorelli, oftalmologista, CRM 107490 - SP.

PERNAMBUCO

Nº do SNT: 1 11 04 PE 08

I - responsável técnico: Pedro Leonardo Soriano da Silva, oftalmologista, CRM 13714 - PE;

II - membro: Ana Cecília de Souza Leão Escarião, oftalmologista, CRM 13901 - PE;

III - membro: Bernardo Menelau Cavalcanti, oftalmologista, CRM 16348 - PE;

IV - membro: Carolina Guimarães de Mendonça, oftalmologista, CRM 20275 - PE;

V - membro: Edilana Sá Ribeiro, oftalmologista, CRM 17153 - PE;

VI - membro: Isadora Diogenes Lopes, oftalmologista - CRM 25451 - PE;

VII - membro: Jeanine Maria Guimarães Albuquerque de Souza Dantas, oftalmologista, CRM 17239 - PE;

VIII - membro: Laura Portela Rabello, oftalmologista, CRM 21903 - PE;

IX - membro: Lívia Amorim Beltrão, oftalmologista, CRM 20943 - PE;

X - membro: Mirella Maria Cabral Moldar Medicis de Albuquerque Maranhão, oftalmologista, CRM 18436 - PE;

XI - membro: Natalia Regnis Leite Ramanho, Oftalmologista, CRM 20800 - PE;

XII - membro: Paulo Barbosa Luchsinger, oftalmologista, CRM 16147 - PE;

XIII - membro: Wanessa Michelle Paes Pinto, Oftalmologista, CRM 22919 - PE.

Art. 7º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de fígado à equipe de saúde a seguir identificada:

FÍGADO: 24.09

SÃO PAULO

Nº do SNT: 1 02 16 SP 27

I - responsável técnico: Marcio Dias de Almeida, gastroenterologista, CRM 75701 - SP;
II - membro: Alexandre Pereira de Oliveira, anesthesiologista, CRM 100645 - SP;
III - membro: Adriana Zuolo Coppini, gastroenterologista, CRM 70286 - SP;
IV - membro: Bianca Della Guardia, gastroenterologista, CRM 82774 - SP;
V - membro: Daniel Reis Waisberg, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 151664 - SP;
VI - membro: Liliana Ducatti Lopes, cirurgiã do aparelho digestivo, CRM 122162 - SP;
VII - membro: Rogério Pova Barbosa, anesthesiologista, CRM 108354 - SP;
VIII - membro: Rodrigo Bronze de Martino, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 90866 - SP;
IX - membro: Roque Gabriel Rezende de Lima, gastroenterologista, CRM 137595 - SP;
X - membro: Rubens Macedo Arantes Junior, cirurgião geral, CRM 109779 - SP;
XI - membro: Vinicius Rocha Santos, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 90884 - SP;
XII - membro: Wellington Andraus, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 86656 - SP.

Art. 8º As renovações de autorizações concedidas por meio desta Portaria - aos estabelecimentos e equipes de saúde especializadas - terão validade de dois anos, em conformidade com o estabelecido nos §§ 4º, 5º, 6º e 7º do art. 11 do Decreto nº 9.175, de 18 de outubro de 2017.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAÍRA BATISTA BOTELHO